



EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ.

Recuperação Judicial: 0005462-46.2017.8.16.0025

Recuperandas: Cocelpa S/A – Companhia e Celulose do Paraná (CNPJ 76.487.651/0001-10), Arpeco S/A – Artefato de Papel (CNPJ 77.171.106/0001-82) e Conpel Cia. Nordestina de Papel (CNPJ 09.116.278/0001-01)

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, **informar** que as 05 UPIs (*avaliadas no mov. 10908.2 a 10908.6*) serão ofertadas, nos dias 12/08/22, 19/08/22 e 22/08/22, observadas as condições fixadas na r. decisão do mov. 11289.1, **com a seguinte descrição e valores:**

“UPI ARPECO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS”: A presente UPI é formada pelo **IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO MEDINDO 8.630,00M2 E ÁREA CONSTRUÍDA MEDINDO 4.094,32M2, LOCALIZADO À RUA CLAUDINO DOS SANTOS, 2001, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.** Trata-se de lote de terreno urbano, com vocação comercial e industrial com frente única, sendo sua testada principal para a rua Claudino dos Santos. O lote de terreno está inserido em bairro central do município de São José dos Pinhais. O lote de terreno se insere em bairro tipicamente povoado por prédios residenciais e condomínios de casas de médio-alto padrão, estando posicionado próximo a ligações importantes do município em que se insere, em específico ligações para as cidade de São Paulo e Porto Alegre, via BR-116; o imóvel igualmente possui fácil acesso para a BR-277 a qual conecta a capital ao interior do Paraná, A topografia do lote de terreno é predominantemente plana. **ENDERECO:** Rua Claudino dos Santos, 2001, Centro, São José dos Pinhais/PR (*no cadastro imobiliário consta como número predial 487*). **REGISTRO IMOBILIÁRIO:** Imóvel assim descrito na **matrícula 754** do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR: “*O lote de terreno designado pela letra “A”, subdivisão do terreno situado à rua Joaquim Nabuco, quadro urbano desta cidade, medindo, referido lote, 119,50 metros frente para a rua Claudino dos Santos; pela lateral direita, de quem da rua olha o imóvel, confronta, em duas linhas, a primeira em 65,00 metros com terras de Luiz Carlos Setim e outros e a segundo em 28,20 metros com terra do lote “C” da mesma propriedade; pela lateral esquerda, em 34,00 metros com terras de Leticia Zaniolo Alberti e, na linha de fundos em 148,50 metros com o lote “B”, também da mesma propriedade, perfazendo uma área total de 8.630,00 m2.*” **Consta na Av-3:** “*(...) faz-se a presente averbação no sentido de retificar a descrição do imóvel objeto desta matrícula, que a passa a ser a seguinte: (...) fechando com um ângulo a direita, a área de 8.630,00m2*”. **Consta na Av-1:** “*(...) Averba-se a existência de um pavilhão industrial em alvenaria com a área de 816,94m2, outra construção em alvenaria com área de 40,50m2, no lote “A” objeto desta matrícula.*” **Consta na Av-6:** “*(...) Averba-se a construção em alvenaria de 149,02m, que é ampliação das instalações industriais (...)*”. Demais informações devem ser consultados na matrícula do imóvel, sendo de responsabilidade dos interessados obter a certidão atualizada matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento. **INDICAÇÃO FISCAL:** 0718900340000. **BENFEITORIAS/ÁREAS CONSTRUÍDAS:** No imóvel foram identificadas as seguintes áreas construídas: Área construída 1 (AC1): 320,40 m2, (área



administrativa); Área construída 2 (AC2): 166,92 m² (área administrativa); Área construída 3 (AC3): 377,00 m² (área administrativa); Área construída 4 (AC4): 3.180,00 m² (galão industrial); Área construída 5 (AC5): 50,00 m² (cobertura estacionamento). Trata-se de conjunto de edificações industriais e comerciais, onde a construção denominada AC4, como definido no item 4.2.2 do laudo de avaliação, se caracteriza como construção tipicamente industrial, se enquadrando dentro do padrão CUB como galpão industrial. (GI). As demais edificações AC1, AC2 e AC3 se caracterizam como edificações de uso comercial (escritórios e salas operacionais e administrativas) e podem ser enquadradas no padrão CUB, em específico no item edificação comercial do tipo CSL-8, conforme definições constantes do CUB. A edificação AC5 se caracteriza como simples cobertura, para fins de estacionamento de veículos, se enquadrando nas definições para o cálculo do CUB. Demais informações sobre as áreas construídas podem ser consultadas no laudo de avaliação. As medidas das construções são meramente enunciativas, podendo haver diferenças de áreas/medidas, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. **OBSERVAÇÕES:** As medidas acima indicadas (*tanto do terreno, quanto das áreas construídas*) devem ser consideradas meramente informativas, tendo sido extraídas dos documentos, laudos e informações disponibilizadas. Para todos os efeitos, a venda será *ad corpus*. Assim, eventual diferença de área (*para maior ou menor*), seja da área de terreno, seja da área das benfeitorias, em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, consultarem os documentos e visitarem a área, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Também é de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, consultarem os órgãos competentes para verificar eventuais restrições existentes sobre a área, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e restrições ambientais, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Para a transferência do imóvel, caso seja necessária alguma formalidade/exigência, a mesma deverá ser providenciada e custeada pelo arrematante. Havendo necessidade de regularizar as benfeitorias, caberá tal providência ao arrematante, observando a legislação em vigor. Pode haver discrepância entre as edificações existentes no local e aquelas averbadas na matrícula e/ou constante no cadastro do Município, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. **DETALHES:** Maiores detalhes sobre o imóvel, inclusive fotos e/ou mapas/croquis, podem ser obtidos no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. O laudo integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento das informações contidas no mesmo. As fotos constantes no laudo de avaliação, no site do leiloeiro, em material publicitário (*inclusive em redes sociais*) e em demais locais, devem ser consideradas meramente ilustrativas, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem o bem antes do leilão, pois pode haver diferenças entre o constante nas fotos e a atual situação do bem. **AVALIAÇÃO:** Valor de Avaliação (*laudo mov. 10908.2*): R\$ 18.142.717,00. **LANCE INICIAL:** **Lance Inicial na Primeira Praça** (*valor da avaliação*): **R\$ 18.142.717,00**. **Lance Inicial na Segunda Praça** (*80% do valor da avaliação*): **R\$ 14.514.173,60**. **Lance Inicial na Terceira Praça** (*60% do valor da avaliação*): **R\$ 10.885.630,20**

“UPI COCELPA SALAS COMERCIAIS”: A presente UPI é formada por **02 (DUAS) SALAS COMERCIAIS (Nº 144 E 145) LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO PARANÁ, SITO A RUA TAGIPURU, 235, SÃO PAULO/PR**. Tratam-se de duas salas comerciais em edifício comercial de múltiplos pavimentos. As salas se localizam no 14º andar do edifício denominado Paraná. Sala nº 144 descrita na matrícula 7.358 do 2º RI de São Paulo/SP (área útil = 39,0120 m²) e Sala nº 145 descrita na matrícula 7.359 do 2º RI de São Paulo/SP (área útil 44,5520m²). **ENDEREÇO:** Rua Tagipuru, 235, São Paulo/PR. **REGISTRO IMOBILIÁRIO:** Imóvel assim descrito na **matrícula 7.358** do 2º RI de São Paulo: “A unidade autônoma nº 144, no 14 andar do Edifício Paraná, situado na rua Tagipurú número 235, no 19º subdistrito – Perdizes, com a área útil de 39,0120m², área comum de 13,4082m², área total de 52,4202m² (...)” Imóvel assim descrito na **matrícula 7.359** do 2º RI de São Paulo: “A unidade autônoma nº 145, no 14 andar do Edifício Paraná, situado na rua Tagipurú número 235, no 19º subdistrito – Perdizes, com a área útil de 44,552m², área comum de 15,6559m², área total de 61,2079m² (...)”. **OBSERVAÇÕES:** As medidas acima indicadas devem ser consideradas meramente informativas, tendo sido extraídas dos documentos, laudos e informações disponibilizadas. Para todos os efeitos, a venda será *ad corpus*. Assim, eventual diferença de área (*para maior ou menor*) em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, consultarem os documentos e visitarem os imóveis, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Também é de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, consultarem os órgãos competentes para verificar eventuais restrições existentes sobre os imóveis, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Para a transferência do imóvel, caso seja necessária alguma formalidade/exigência, a mesma deverá ser providenciada e custeada pelo arrematante. **DETALHES:** Maiores detalhes sobre o imóvel, inclusive fotos e/ou mapas/croquis, podem ser obtidos no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. O laudo integra o edital de leilão, não podendo ser alegado



desconhecimento das informações contidas no mesmo. As fotos constantes no laudo de avaliação, no site do leiloeiro, em material publicitário (*inclusive em redes sociais*) e em demais locais, devem ser consideradas meramente ilustrativas, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem o bem antes do leilão, pois pode haver diferenças entre o constante nas fotos e a atual situação do bem. **AVALIAÇÃO:** Valor de Avaliação (*laudo mov. 10908.3*): R\$ 520.909,00 (*sendo: valor da sala comercial matrícula RI 7358: R\$ 245.489,00. valor da sala comercial matrícula RI 7359: R\$ 275.420,00*). **LANCE INICIAL:** Lance Inicial na Primeira Praça (*valor da avaliação*): **R\$ 520.909,00**. Lance Inicial na Segunda Praça (*80% do valor da avaliação*): **R\$ 416.727,20**. Lance Inicial na Terceira Praça (*60% do valor da avaliação*): **R\$ 312.545,40**

“UPI COCELPA LOTEAMENTO FORMADO”: A presente UPI é formada por **41 LOTES DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, QUE SOMAM ÁREA DE 34.282,56M2, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/PR.** Tratam-se de 41 (*quarenta e um*) lotes de terreno urbanos individualizados nas respectivas matrículas. Os lotes de terreno estão inseridos em bairro vicinal ao centro do município de Araucária, em específico no bairro antigamente denominado Planta Jardim Maia, hoje Parque Thomaz Coelho II. Os lotes se inserem em bairro tipicamente povoado por grandes indústrias que se instalam em bairros industriais circunvizinhos, estando posicionados próximos a ligações importantes do município em que se inserem, em específico ligações para as cidade de São Paulo e Porto Alegre, no caso a BR-116; o imóvel igualmente possui fácil acesso para a BR-277 a qual conecta a capital ao interior do Paraná, A topografia dos lotes de terreno é majoritária e predominantemente plana. **ENDEREÇO:** Endereços de referência (*devendo ser verificado o endereço exato de cada um dos imóveis*): Rua Teófilo Druszcz, Travessa Pascoal Fernandes Leite e rua José Marzaleck, todos em Araucária/PR. **REGISTRO IMOBILIÁRIO:** Imóveis com áreas, medidas, confrontações e demais características descritas nas matrículas abaixo indicadas, todas do Ofício de Registro de Imóveis de Araucária/PR. Cabe aos interessados obterem certidão atualizada das matrículas, a fim de verificar as características e confrontações constantes em cada uma delas, não podendo ser alegado desconhecimento. Os 41 lotes a que se referem a presente UPI encontram-se descritos nas seguintes matrículas (*as áreas são meramente enunciativas, devendo ser verificada a área constante na matrícula, no cadastro do Município e, principalmente, in loco*): Matrícula **29426** (585,00 m2); Matrícula **29427** (564,00 m2); Matrícula **29428** (600,00 m2); Matrícula **29429** (650,00 m2); Matrícula **29430** (747,00 m2); Matrícula **29431** (612,00 m2); Matrícula **29432** (666,00 m2); Matrícula **29433** (522,00 m2); Matrícula **29434** (396,00 m2); Matrícula **29435** (396,00 m2); Matrícula **29436** (396,00 m2); Matrícula **29437** (396,00 m2); Matrícula **29438** (396,00 m2); Matrícula **29439** (396,00 m2); Matrícula **29440** (572,00 m2); Matrícula **29441** (675,00 m2); Matrícula **29446** (408,00 m2); Matrícula **29447** (432,00 m2); Matrícula **29448** (576,00 m2); Matrícula **29449** (576,00 m2); Matrícula **29450** (576,00 m2); Matrícula **29451** (576,00 m2); Matrícula **29452** (576,00 m2); Matrícula **29453** (576,00 m2); Matrícula **29454** (576,00 m2); Matrícula **29455** (464,00 m2); Matrícula **29456** (576,00 m2); Matrícula **29457** (576,00 m2); Matrícula **29458** (576,00 m2); Matrícula **29459** (576,00 m2); Matrícula **29460** (576,00 m2); Matrícula **29461** (416,00 m2); Matrícula **29464** (760,00 m2); Matrícula **29465** (480,00 m2); Matrícula **29466** (480,00 m2); Matrícula **29467** (480,00 m2); Matrícula **29468** (480,00 m2); Matrícula **29469** (425,00 m2); Matrícula **29470** (378,00 m2); Matrícula **29471** (510,00 m2); Matrícula **29472** (600,00 m2). **INDICAÇÃO FISCAL:** É de responsabilidade dos interessados buscarem informações junto ao Município de Araucária. **OBSERVAÇÕES:** As medidas acima indicadas devem ser consideradas meramente informativas, tendo sido extraídas dos documentos, laudos e informações disponibilizadas. Para todos os efeitos, a venda será *ad corpus*. Assim, eventual diferença de área (*para maior ou menor*) em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, consultarem os documentos e visitarem a área, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Também é de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, consultarem os órgãos competentes para verificar eventuais restrições existentes sobre a área, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e restrições ambientais, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Para a transferência do imóvel, caso seja necessária alguma formalidade/exigência, a mesma deverá ser providenciada e custeada pelo arrematante. Caso haja benfeitorias no local, havendo necessidade de regularizar as mesmas, caberá tal providência ao arrematante, observando a legislação em vigor. **DETALHES:** Maiores detalhes sobre o imóvel, inclusive fotos e/ou mapas/croquis, podem ser obtidos no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. O laudo integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento das informações contidas no mesmo. As fotos constantes no laudo de avaliação, no site do leiloeiro, em material publicitário (*inclusive em redes sociais*) e em demais locais, devem ser consideradas meramente ilustrativas, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem o bem antes do leilão, pois pode haver diferenças entre o constante nas fotos e a atual situação do bem. **AVALIAÇÃO:** Valor de Avaliação (*laudo*



mov. 10908.6): R\$ 21.247.153,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor da avaliação): R\$ 21.247.153,00. Lance Inicial na Segunda Praça (80% do valor da avaliação): R\$ 16.997.722,40. Lance Inicial na Terceira Praça (60% do valor da avaliação): R\$ 12.748.291,80**

“UPI COCELPA SOBRADOS”: A presente UPI é formada por **03 LOTES DE TERRENO QUE SOMAM ÁREA TOTAL DE 1.245,30M2, COM BENFEITORIAS, LOCALIZADOS RUA HERMÍNIO BRUNATO, 57, ARAUCÁRIA/PR, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/PR.** Área formada pelos imóveis descritos nas matrículas 9252, 9253 e 9254 do Ofício de Registro de Imóveis de Araucária/PR. Tratam-se de lotes de terreno urbanos (conjunto de 03 matrículas). Os lotes de terreno estão inseridos em bairro vicinal ao centro do município de Araucária, em específico no bairro antigamente denominado Planta Jardim Maia, hoje Parque Thomaz Coelho II. Os lotes de terreno e questão se inserem em bairro tipicamente povoado por grandes indústrias que se instalam em bairros industriais circunvizinhos, estando posicionados próximos a ligações importantes do município em que se inserem, em específico ligações para as cidade de São Paulo e Porto Alegre, no caso a BR-116; o imóvel igualmente possui fácil acesso para a BR-277 a qual conecta a capital ao interior do Paraná, A topografia dos lotes de terreno é majoritária e predominantemente plana. **ENDEREÇO:** Rua Hermínio Brunato, 57, Araucária/PR (*endereço de referência, sendo que cada um dos terrenos pode ter número predial diverso*). **REGISTRO IMOBILIÁRIO:** Imóveis com áreas, medidas, confrontações e demais características descritas nas matrículas abaixo indicadas, todas do Ofício de Registro de Imóveis de Araucária/PR. Cabe aos interessados obterem certidão atualizada das matrículas, a fim de verificar as características e confrontações constantes em cada uma delas, não podendo ser alegado desconhecimento. Os 03 lotes a que se referem a presente UPI encontram-se descritos nas seguintes matrículas (*as áreas são meramente enunciativas, devendo ser verificada a área constante na matrícula, no cadastro do Município e, principalmente, in loco*): lote RI **9252** (área = 412,42m2); lote RI **9253** (área 360,00m2); lote RI **9254** (área = 472,88m2). Demais informações devem ser consultados na matrícula do imóvel, sendo de responsabilidade dos interessados obter a certidão atualizada matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento. **INDICAÇÃO FISCAL:** É de responsabilidade dos interessados buscarem informações junto ao Município de Araucária. **BENFEITORIAS/ÁREAS CONSTRUÍDAS:** Demais informações sobre as áreas construídas podem ser consultadas no laudo de avaliação. As medidas das construções são meramente enunciativas, podendo haver diferenças de áreas/medidas, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. **OBSERVAÇÕES:** As medidas acima indicadas (*tanto do terreno, quanto das áreas construídas*) devem ser consideradas meramente informativas, tendo sido extraídas dos documentos, laudos e informações disponibilizadas. Para todos os efeitos, a venda será *ad corpus*. Assim, eventual diferença de área (*para maior ou menor*), seja da área de terreno, seja da área das benfeitorias, em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, consultarem os documentos e visitarem a área, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Também é de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, consultarem os órgãos competentes para verificar eventuais restrições existentes sobre a área, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e restrições ambientais, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Para a transferência do imóvel, caso seja necessária alguma formalidade/exigência, a mesma deverá ser providenciada e custeada pelo arrematante. Havendo necessidade de regularizar as benfeitorias, caberá tal providência ao arrematante, observando a legislação em vigor. Pode haver discrepância entre as edificações existentes no local e aquelas averbadas na matrícula e/ou constante no cadastro do Município, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. **DETALHES:** Maiores detalhes sobre o imóvel, inclusive fotos e/ou mapas/croquis, podem ser obtidos no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. O laudo integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento das informações contidas no mesmo. As fotos constantes no laudo de avaliação, no site do leiloeiro, em material publicitário (*inclusive em redes sociais*) e em demais locais, devem ser consideradas meramente ilustrativas, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem o bem antes do leilão, pois pode haver diferenças entre o constante nas fotos e a atual situação do bem. **AVALIACÃO:** Valor de Avaliação (*laudo mov. 10908.4*): R\$ 1.690.451,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor da avaliação): R\$ 1.690.451,00. Lance Inicial na Segunda Praça (80% do valor da avaliação): R\$ 1.352.360,80. Lance Inicial na Terceira Praça (60% do valor da avaliação): R\$ 1.024.270,60**

“UPI COPEL FRAÇÃO DE PLANTA OPERACIONAL”: A presente UPI é formada por **FRAÇÃO IDEAL (MEDINDO 31.900,00M2) DA ÁREA URBANA INDUSTRIAL, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ROD. BR 101, KM 06, MUNICÍPIO DE CONDE/PB.** Ficam os interessados cientes que é objeto do leilão apenas parte ideal (com área de 31.900,00m2) localizada dentro de uma área maior (descrita na matrícula 11.880

do CRI da Comarca de Alhandra/PA). A parte ideal objeto do leilão encontra-se identificada no croqui inserido no laudo de avaliação juntado no mov. 10908.5 dos autos de recuperação judicial. Trata-se de parte ideal de lote de terreno urbano, com vocação comercial e industrial com frente única, sendo sua testada principal para a BR-101. O lote de terreno está inserido em bairro vicinal ao município de Conde no estado da Paraíba. O lote de terreno se insere em bairro tipicamente povoado por indústrias, pequenas propriedades rurais e pequenas concentrações de habitações de médio a médio-baixo padrão, estando posicionado próximo a ligações importantes do município em que se insere, em específico ligações para a cidade de João Pessoa ao norte e Goiana ao sul do estado. A topografia do lote de terreno é predominantemente plana com leves aclives e declives pontuais. **REGISTRO IMOBILIÁRIO:** E objeto do leilão apenas parte ideal (com área de 31.900,00m²) localizada dentro de uma área maior (descrita na matrícula 11.880 do CRI da Comarca de Alhandra/PA). A parte ideal objeto do leilão encontra-se identificada no croqui inserido no laudo de avaliação juntado no mov. 10908.5 dos autos de recuperação judicial. **INDICAÇÃO FISCAL:** É de responsabilidade dos interessados buscarem informações junto ao Município no qual se encontra localizada a área. **OBSERVAÇÕES:** As medidas acima indicadas devem ser consideradas meramente informativas, tendo sido extraídas dos documentos, laudos e informações disponibilizadas. Para todos os efeitos, a venda será *ad corpus*. Assim, eventual diferença de área (para maior ou menor), em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, consultarem os documentos e visitarem a área, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Sendo fração ideal, devem os interessados visitarem a área para constar a localização, medidas e confrontações a mesma. Trata-se de área arborizada, devendo ser verificado, antes do leilão, se há área de preservação no local. É de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, consultarem os órgãos competentes para verificar eventuais restrições existentes sobre a área, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e restrições ambientais, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Para a transferência do imóvel, caso seja necessária alguma formalidade/exigência (a exemplo do desmembramento e regularização da área), a mesma deverá ser providenciada e custeada pelo arrematante. Havendo alguma benfeitoria no local e sendo necessário regularizar a mesmas, caberá tal providência ao arrematante, observando a legislação em vigor. **DETALHES:** Maiores detalhes sobre o imóvel, inclusive fotos e/ou mapas/croquis, podem ser obtidos no laudo de avaliação juntado nos autos, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site www.kronbergleiloes.com.br. O laudo integra o edital de leilão, não podendo ser alegado desconhecimento das informações contidas no mesmo. As fotos constantes no laudo de avaliação, no site do leiloeiro, em material publicitário (inclusive em redes sociais) e em demais locais, devem ser consideradas meramente ilustrativas, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem o bem antes do leilão, pois pode haver diferenças entre o constante nas fotos e a atual situação. **AVALIAÇÃO:** Valor de Avaliação (laudo mov. 10908.5): R\$ 3.406.282,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor da avaliação): R\$ 3.406.282,00. Lance Inicial na Segunda Praça (80% do valor da avaliação): R\$ 2.725.025,60. Lance Inicial na Terceira Praça (60% do valor da avaliação): R\$ 2.043.769,20**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador
(assinado eletronicamente)